



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Casa de João Olinto de Queiroz  
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR MAIORIA

Na sessão de 27 de Julho 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 035/2023

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: SOLICITA DEVOLUÇÃO DE EXCEDENTE DO DUODÉCIMO AO PODER EXECUTIVO AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 161. X, do RICMSA, que após aprovação, sejam tomadas as medidas necessárias para devolver o recurso excedente do duodécimo ao final do exercício financeiro de 2023 às contas da Prefeitura Municipal, com o objetivo de ser investido em áreas como saúde (aquisição de veículo ou complementação na aquisição de medicamentos), educação (custeio das atividades educacionais), infraestrutura (construção de passagem-molhada na zona rural ou manutenção dos equipamentos, a exemplo de retroescavadeira, motoniveladora, dentre outros), agricultura (manutenção do maquinário, a exemplo dos tratores, dentre outros) e assistência social (manutenção das ações voltadas à inclusão social, dentre outras).

## JUSTIFICATIVA

Ciente de que o município tem uma arrecadação totalmente dependente dos repasses estaduais e sobretudo federais, o qual tem acumulado quedas ao longo do ano, bem como o Poder Legislativo não é revestido da função de prestar serviços à população, mas é perfeitamente possível devolver aos cofres da municipalidade os valores não gastos durante o ano.

Importante mencionar, que até o final do mês de maio deste ano, os extratos da conta bancária desta Edilidade apontam para uma reserva de aproximadamente 100 mil reais, valor este que ajudará a complementar ações voltadas a atender os irmãos santoandreenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 27 de julho de 2023.

*João Batista Sales Noberto*

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO  
VEREADOR

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro - Santo André - PB, CEP: 58.675-000, CNPJ: 01.812.534/0001-85

Telefones: (83) 3308-1002 / (83) 98633-4633

E-mail: joaosalespb@gmail.com

RECEBIDO  
EM 27/07/2023  
*Matheus Alves*